



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2018
referente ao **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**
Organização Social de Cultura

UGE: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2016
OBJETO: Museu da Língua Portuguesa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	3
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	5
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....	6
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.....	6
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.....	6
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS	6
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	14
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A).....	14
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES	14
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....	15
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.....	15
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	15
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	16
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.....	16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 08/2016, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2018, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2018.

O cenário econômico de queda na arrecadação tributária ensejou a pactuação de Planos de Trabalho e orçamento redutivos em 2015, 2016, 2017 e 2018, tendo por referência os Decretos nº 61.061, de 16/01/2015, nº 61.082, de 14/01/2016, Decreto nº 62.413, de 06/01/2017 e Decreto nº 63.152, de 18/01/2018, que fixam normas para a execução orçamentária e financeira dos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, respectivamente.

Com vista a não causar um impacto de redução dos planos de trabalho pactuados para o exercício de 2018, causando prejuízos no atendimento aos cidadãos usuários dos museus e na preservação dos edifícios e acervos, tendo em vista que os museus são instituições que requerem complexidade na gestão técnica de seus acervos e edifícios e que são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, com anuência do Gabinete da Pasta, contingenciou uma parcela dos fundos de reserva de dois contratos em encerramento em 2018, bem como contingenciou o valor previsto para um mês de vigência do novo contrato da Pinacoteca.

Considerando ainda os efeitos redutivos das ações e do orçamento pactuado, tendo em vista que os valores de repasse pactuados para o ano de 2018, nos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais se mantiveram os mesmos dos anos de 2017 e 2016, que constam do 1º Termo de Aditamento, celebrado em 20/08/2018, procedemos a análise do 4º Relatório Trimestral/Anual do exercício de 2018 encaminhado pelo IDBrasil Cultura, Educação e Esporte - Organização Social de Cultura.

No caso do Museu da Língua Portuguesa, contrato de gestão formalizado excepcionalmente para acompanhar o Convênio, firmado entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a Fundação Roberto Marinho e o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura para revitalização do Museu da Língua Portuguesa, incendiado em 21/12/2015, que inclui recuperação, restauração e reformulação do conteúdo museológico, ações culturais e educacionais e outorga mútua de obrigações, durante o ano de 2018, além dos avanços na obra civil de reconstrução do prédio pelo convênio, o contrato de gestão previa ações relativas ao planejamento e à implantação do museu.

Cumpramos esclarecer ainda sobre o SMAC – Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura mantivemos a configuração dos sete programas de trabalho que, com as devidas reformulações, fazem parte da política de museus da Secretaria de Cultura e Economia Criativa há doze anos. Tais programas não apenas fazem parte da gestão dos museus da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, mas representam as diretrizes da política cultural para os museus vinculados à Pasta, em consonância com a Política Estadual desta Secretaria, com a qualidade de gestão e de resultados esperados para a sociedade.

Nesse sentido, cabe registrar que, no início da descrição de cada ação pactuada, são registradas as siglas correspondentes a cada um dos programas de trabalho, cujas diretrizes e objetivos são estabelecidos pela Unidade Gestora, referendados pelo Sr. Secretário de Cultura e Economia Criativa, a partir da divulgação das resoluções de chamamento público para a gestão de museus e pactuados no Contrato de Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Assim, registramos no quadro abaixo as siglas correspondentes aos Programas de Trabalho no intuito de esclarecer que, para além de cada ação e mensuração analisada na especificidade, a Unidade Gestora procede a avaliação da execução do cumprimento dos objetivos e resultados gerais dos programas de trabalho.

Legenda dos Programas de Trabalho da área museológica:	
Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	PGTG
Programa de Acervo	PA
Programa de Exposições e Programação Cultural	PEPC
Programa Educativo	PE
Programa de Integração ao Sisem-SP	PSISEM
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	PCDI
Programa de Edificações	PED
Programa Específico	PESP

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- Sede da entidade:
Praça Charles Miller s/nº - Bairro Pacaembu, CEP: 01234-010 - São Paulo – SP
- Unidade 1: Museu do Futebol – Praça Charles Muller, S/N – Pacaembu – CEP 01234-010 – São Paulo – SP.
- Unidade 2: Museu da Língua Portuguesa – Praça da Luz, S/N – Portão 03 – CEP 01120-010 – São Paulo – SP.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 02 de seu Estatuto Social, é:

- a. Criar, apoiar, fomentar, promover e administrar espaços culturais, educacionais e desportivos, com a propagação do conhecimento entre membros da sociedade civil;
- b. Propor, executar, divulgar estudos, pesquisas, informações produzidos por si ou por terceiros, nas áreas de esportes, educação e cultura;
- c. Promover, gerir e apoiar a recuperação, conservação e difusão do patrimônio histórico, cultural, ambiental e artístico;
- d. Captar recursos e administrar espaços destinados a custear as atividades e ações necessárias para o cumprimento de suas finalidades;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

- e. Promover exposições temáticas, cursos, eventos e atividades recreativas e técnico-científicas, ou colaborar para a realização das mesmas, nos assuntos relacionados as áreas de educação, cultura e desporto em geral;
- f. Manter intercâmbio com outras instituições que atuam no âmbito da cultura, da educação, e do esporte do país ou de exterior;
- g. Prestar consultorias nas áreas fim, bem como realizar pesquisas ou outras atividades de suporte para suas finalidades;
- h. Promover a edição e difusão de publicações on line e off line como livros, revistas, boletins, áudios, vídeos, CDs, DVDs, folhetos, sites, cartazes e similares;
- i. Produzir e vender, direta ou indiretamente, produtos com marcas e logos de propriedade ou cedidas ao IDBRASIL;
- j. Promover e difundir a Língua Portuguesa;
- k. Promover, preservar a memória e difundir o Futebol;

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasses	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª parcela	2018OB00235	19/02/2018	250.000,00	001001001
2ª parcela	2018OB00403	19/03/2018	100.000,00	001001001
3ª parcela	2018OB00608	20/04/2018	100.000,00	001001001
4ª parcela	2018OB00960	19/06/2018	100.000,00	001001001
5ª parcela	2018OB01119	20/07/2018	232.231,62	001001001
6ª parcela	2018OB01335	17/08/2018	220.000,00	001001001
7ª parcela	2018OB01856	18/10/2018	400.000,00	001001001
8ª parcela	2018OB02067	19/11/2018	467.813,35	001001001
9ª parcela	2018OB02395	19/12/2018	145.931,28	001001001
10ª parcela	2019OB00016	02/01/2019	920.000,00	001001001

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 82.885,00 (*oitenta e dois mil oitocentos e oitocentos e oitenta e cinco reais*).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre a data prevista para o repasse e as datas dos repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa teria por necessidade.

Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento *
1º relatório trimestral	07/05/2018
2º relatório trimestral	29/08/2018
3º relatório trimestral	16/10/2018
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	28/02/2016

(*) O ano de 2018 foi bastante atípico em termos de entrega das prestações de contas. Houve alterações no calendário de entregas trimestrais, decorrentes de ajustes necessários no Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura - SMAC, de modo que não só os prazos foram postergados, como em função de algumas questões de alimentação das prestações no Sistema, houve diferentes prazos de recebimento de relatórios das organizações sociais para as UGE num mesmo trimestre.

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido em 28 de fevereiro de 2019, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu da Língua Portuguesa	2.935.976,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Não houve devolução de valor glosado.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

I - CONFORMIDADE	2018	FONTE	Observação UGE
Orçamento previsto para RH (R\$)	660.045	Relatório Previsto x Realizado	
Total despendido com RH (R\$)	561.766	Relatório Previsto x Realizado	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	0	Relatório Previsto x Realizado	
Total despendido com diretoria (R\$)	0	Relatório Previsto x Realizado	
Número de empregados CLT (em 31/12/2018)	4	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2018	0	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2018 (R\$)	0	Relatório Previsto x Realizado	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Percentual limite para gastos de RH (2)	68%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (3)	7%	CG /último TA	

II - EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018	FONTE	Validação UGE
Nº de ações com metas previstas	12	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	12	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº metas condicionadas	8	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	3	Relatório de Atividades Anual	✓
Índice de satisfação do público/aluno(5)			✓

III - PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2018	2016	2017	2018	
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc				
Nº de exposições realizadas	8	N/A	N/A	0
Nº de eventos realizados	1	N/A	N/A	0
Público educativo	2.780	N/A	N/A	0
Público total	33.009	N/A	N/A	0

IV - A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	(X) NÃO	() SIM
<p>A UPPM, no tange as ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.</p> <p>A UPPM, no que tange a avaliação dos resultados qualitativos, esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.</p> <p>Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura e Economia Criativa são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.</p> <p>Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de</p>		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

V - UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2018

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

VALIDA INTEGRALMENTE

VALIDA PARCIALMENTE

NÃO VALIDA

Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.

Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE

0

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?

NÃO

SIM, em partes*

A UPPM, no tange as ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

A UPPM, no que tange a avaliação dos resultados qualitativos, esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados *no ano 2018*, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto. Para as ações das metas que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

apresentarem Indicativo de Resultado e Previsão Trimestral de “nº mínimo”, serão apresentadas notas explicativas, quando o índice realizado estiver acima ou abaixo de 20% do cumprimento mínimo estabelecido.

PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
1	(PGTG) Elaboração de Plano Estratégico do Museu da Língua Portuguesa	1.1	Meta-Produto	Plano entregue	1º tri	-	-
					2º tri	-	-
					3º tri	-	-
					4º tri	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%
2	(PGTG) Elaboração de Estudo Orçamentário para operação do Museu da Língua Portuguesa	2.1	Meta-Produto	Estudo entregue (1º Trim = macro / 2º Trim = revisado e 4º Tri = detalhado)	1º tri	1	1
					2º tri	1	1
					3º tri	-	-
					4º tri	1	1
					META ANUAL	3	3
					ICM%	100%	100%
3	(PGTG) Inscrição de Projeto em Lei de Incentivo, incluindo exposição temporária e/ou Centro de Referência	3.1	Meta-Produto	Projeto Inscrito	1º tri	-	-
					2º tri	-	-
					3º tri	1	1
					4º tri	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%
4	(PGTG) Atualização do Plano Museológico do Museu da Língua Portuguesa (até 20horas)	4.1	Meta-Produto	Plano Atualizado	1º tri	-	-
					2º tri	-	-
					3º tri	-	-
					4º tri	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
6	(PGTG) Elaboração das diretrizes do Programa de Exposições do Museu da Língua	6.1	Meta-Produto	Plano de diretrizes entregue	1o tri	-	-
					2o tri	-	-
					3o tri	-	-
					4o tri	1	-
					META ANUAL	1	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

	Portuguesa				ICM%	100%	-
7	(PGTG) Elaboração das diretrizes do Programa Educativo do Museu da Língua Portuguesa	7.1	Meta-Produto	Plano de diretrizes entregue	1o tri	-	-
					2o tri	-	-
					3o tri	-	-
					4o tri	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança:

De modo geral, as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos, cabendo sugerir que a OS confira mais atentamente a documentação a ser enviada, se atente a revisão dos textos e conteúdos das entregas.

A UGE enviou o Ofício nº 129/2019, com apontamentos, pedido de esclarecimento e complementação. Em resposta, a OS protocolou em 15/05 o Ofício DE 007/2019 com os documentos revisados e os esclarecimentos pertinentes.

PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
8	(PA) Elaboração de metodologia de classificação do Arquivo do Museu	8.1	Meta-Produto	Plano metodológico entregue	1o tri	-	-
					2o tri	1	1
					3o tri	-	-
					4o tri	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%
9	(PA) Elaboração de projeto de implantação do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	9.1	Meta-Produto	Projeto entregue	1o tri	-	-
					2o tri	-	-
					3o tri	-	-
					4o tri	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%
10	(PA) Criação de ferramenta digital para gestão de informações do acervo	10.1	Meta-Produto	Ferramenta entregue	1o tri	-	-
					2o tri	1	1
					3o tri	-	-
					4o tri	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
11	(PA) Organização de documentos no Arquivo - conforme plano definido	11.1	Meta-Produto	Número mínimo de itens/documentos	1o tri	-	-
					2o tri	100	-
					3o tri	100	-
					4o tri	100	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

	(Documentos do Núcleo Educativo)			organizados	META ANUAL	300	-
					ICM%	100%	-
12	(PA) Renegociação de Direitos Autorais	11.1	Meta-Produto	Quantidade de Direitos Autorais renegociados	1o tri	50	06
					2o tri	50	40
					3o tri	50	51
					4o tri	50	-
					META ANUAL	200	97
					ICM%	100%	48,5%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Acervo

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL							
Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
13	(PEPC) Atuação nas atividades educativo-culturais junto a parceiros	13.1	Meta-Produto	Quantidade de ações educativo-culturais	1o tri	-	1
					2o tri	1	4
					3o tri	1	4
					4o tri	1	2
					META ANUAL	3	11
					ICM%	100%	367%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação

Não há previsão no Plano de Trabalho 2018 de ações e metas para o Programa de Exposições e Programação, com exceção da ação condicionada nº 13. A exposição "A Língua Portuguesa em Nós", foi montada pelas cidades de Praia (Cabo Verde), Luanda (Angola), Maputo (Moçambique) e Lisboa (Portugal), fruto de uma parceria com o Itamaraty e a Fundação Roberto Marinho, com contribuição do IDBrasil na gestão dos direitos autorais e formação dos educativos das exposições.

A exposição itinerante "Estação da Língua Portuguesa", realizada pela empresa Arquiprom, passou pelas cidades de Tatuí, Santos, Rio Claro, Taubaté, São Carlos, Bauru e Presidente Prudente durante o ano de 2019 e o IDBrasil acompanhou a proposta de concepção do conteúdo das atividades educativo-culturais.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
14	(PEPC) Atuação nas atividades educativo-	14.1	Meta-Resultado	Número de novos seguidores nas redes sociais (facebook / twitter)	1o tri	3.000	6.457
					2o tri	3.000	9.320
					3o tri	3.000	52.510
					4o tri	3.000	3.250



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

culturais junto a parceiros	14.2	Meta-Resultado	/ instagram e youtube)	Número de visitantes do website	META ANUAL	12.000	71.537
					ICM%	100%	596%
					1o tri	18.000	16.257
					2o tri	18.000	27.237
					3o tri	18.000	35.712
					4o tri	18.000	16.605
					META ANUAL	72.000	95.811
	ICM%	100%	133%				
	14.3	Meta-Produto			1o tri	-	-
					2o tri	1	1
					3o tri	-	-
					4o tri	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
15	(PCDI) Publicação de conteúdos criados/adaptados por terceiros no site	15.1	Meta-Produto	Número de conteúdos publicados	1º tri	3	3
					2º tri	3	8
					3º tri	3	12
					4º tri	3	-
					META ANUAL	12	23
					ICM%	100%	191%
16	(PCDI) Receber treinamento em acessibilidade digital para aplicação no site do Museu	16.1	Meta-Produto	Número de treinamentos recebidos	1º tri	1	-
					2º tri	1	-
					3º tri	1	-
					4º tri	1	-
					META ANUAL	4	-
					ICM%	100%	-

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº14.1, referente ao número de novos seguidores nas redes sociais (Facebook/Twitter/Instagram/Youtube), houve superação da meta anual. Esta UGE acata a justificativa da OS e a parabeniza, considerando os esforços empreendidos na dinamização das redes sociais.

No que diz respeito (à meta nº 14.2, referente ao número de visitantes do website, com superação anual acima de 20%, esta UGE acata a justificativa da OS, considerando a grande influência que ações como a participação na Bienal do Livro, na FLIP e as exposições itinerantes incutiram na visita ao site, especialmente no segundo e terceiro trimestres.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2018)							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizada
17	(PED) Implantação de sistema para acesso remoto ao CFTV	17.1	Meta-Produto	Sistema implantado	1o tri	-	-
					2o tri	1	1
					3o tri	-	-
					4o tri	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%
18	(PED) Manutenção e restauro do saguão e bilheterias da Estação da Luz, em decorrência do incêndio	18.1	Meta-Produto	Elaboração de minuta do Termo de Chamamento	1o tri	-	-
					2o tri	-	-
					3o tri	-	-
					4o tri	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM%	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Edificações: Conservação Preventiva e Segurança

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
(PGTG) Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	Todos os anexos entregues.	
(PA) Programa de Acervo	Todos os anexos entregues.	
(PEPC) Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos entregues.	
(PE) Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	
(PCDI) Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Anexos entregues.	Considerando que o Museu permanece fechado e as ações de comunicação estão circunscritas a essa situação, não foram entregues todos os anexos solicitados no check list do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional que estão diretamente ligados à condição de um museu da secretaria em funcionamento.
(PED) Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências deste trimestre.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, o IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte - Organização Social de Cultura - cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 08/2016, durante o exercício de 2018, conforme verificado em visitas in loco, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)

A UPPM, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para o IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Mediante a conferência da UGE dos documentos contábeis entregues, com especial observação da manifestação da auditoria independente e da aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Administração atestamos a regularidade dos gastos efetuados.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 1º do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

Atestamos que os comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão/entidade repassadora a que refere. Lembramos que a documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2018, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 08/2016, durante o exercício de 2018, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- O contrato de gestão vigente, visando à continuidade da parceria com o IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte - Organização Social de Cultura para a gestão do Museu da Língua Portuguesa, no contexto de sua reconstrução foi formalizado, sem processo de convocação pública, visando à manutenção e preservação da parte do prédio não atingida pelo incêndio, conjugada com as ações e atividades necessárias à recuperação e restauração do prédio, bem como reformulação do conteúdo museológico, ações culturais e educacionais. A celebração deste Contrato foi submetida à análise da Douta Consultoria Jurídica da Pasta que emitiu o Parecer CJ SC nº 373/2016.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 08/2016 sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade Preservação do Patrimônio Museológico no exercício de 2018 foi realizada por Regina Célia Pousa Ponte, CPF nº 211.508.508-68.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Data	Museu/Local	Tipo de evento (Visita Técnica / Evento de Inauguração / Reunião de Trabalho)	Participantes (Instituição / Cargo)	Paleta / Resumo da Reunião
31/01/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Cristiane Batista Santana, Sueli Cassia Borges, Vitória Boldrin, Letícia Santiago	Reunião com ID Brasil- Plano de Trabalho do MLP
19/02/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Mirian M.P. Cristiane Batista Santan, Thais Romão, Kelly Cunegundes, Tayna Rios	Reunião PIs 2018- Pina/ INCI /futebol/MAS/MLP
23/02/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Dayves Augusto(Museu casa Brasileira), Liana das neves(MIS),Gule Libernati Barbosa(MIS), Thiago D.(Paço das Artes), Telma Mosken (Pinacoteca), Maria Toledo (MLP), Isabela Leone Maia(MI), Tânia Cardente(CASA Mario de Andrade), Sidnei Bruno(Casa Guilherme Almeida), Marcelo Continelli(Museu Futebol), Pedro Jackson(Catavento), Rafael Domingos (Afro Brasil), Vanessa Costa Ribeiro(Museu arte sacra) Demila Silva(museu do café) Jonatha Oliveira(Museu do Café), Gabriela Aida(Pinacoteca), Isaltina Santos da Costa(M.H.P. Índia), Guilherme Pacheco(MIS), Alexandra Rocha(museu casa literarios) Mirian Midori Peres(UPPM-SEC)	1ª reunião do comitê educativo
16/03/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Cristina Moraes (Paço das Artes), Daniella Silva de Oliveira(Museu do Café), Vanessa Costa Ribeiro(Museu de Arte Sacra), Ialê Cardoso (Museu do Futebol), Marcelo Continelli (Museu do Futebol), Alexandra Rocha (Museu Casa Literarios), Jefferson Mateus Gule Barbosa (MIS), Pauliceia N. de Jesus (Catavento), Ana Risa C. Lima (Catavento), Daves Autustof (MCS), Pedro Jackson (Catavento), Isaltina Santos de C. Oliveira (M.H.P. Índia Varúne), Juliana Zarros (Museu da Imigração), Raquel Freitas (Museu da Imigração), André Bispo (Casas Rosas), Gabriela Aida(Pinacoteca), Milene Chiacretto(Pinacoteca), A. C. de Alcantara (MRSF), Telma C. Moskon (Pinacoteca), Mirian Midori Yagui	2ª Reunião do Comitê Educativo

Data	Museu/Local	Tipo de evento (Visita Técnica / Evento de Inauguração / Reunião de Trabalho)	Participantes (Instituição / Cargo)	Paleta / Resumo da Reunião
17/04/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Cristiane Santana, Daniela Alfonsi (IDBRASIL - museu do futebol), Vitoria Boldini (IDBRASIL), Eric Krug (IDBRASIL)	Acompanhamento IDBRASIL - MLP e Mfutebol
25/05/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Liana das Neves (MIS), Rafaella Fusaro (Pinacoteca -SP), Telam C.Mosken (Pinacoteca- SP), Ana Rica C. Lima (Catavento), Vanessa Costa Ribeiro (Museu Arte Sacra), Rosana Monteiro (museu arte sacra), Pedro Jackson (Catavento), Daniella Silva de Oliveira(museu do café), Isabela Maia (museu da imigração), Marcelo Continelli (museu do futebol), Ialê Cardoso (museu do futebol), Neide A. Almeida (museu afro Brasil), Bileida Souto Maia (casa das rosas), André Bispo (casa das rosas), Angelita Fanttegusa, Thiago Massola Couto, Guilherme Pacheco (MIS), Ian da Rocha Cichetto (pinacoteca), Greissy Resende (Casa Mário de Andrade), Pauliceia Novais de Jesus (catavento), Gabriela Aida (pinacoteca).	4ª Reunião do Comitê Educativo
06/06/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Cristiane Santana, Rafael Egashira, Fernanda Candido Gomes (IDBRASIL), Mariana Cleria (RVSJ), Luis Felipe Queiroz (RNSJ), Vitoria Boldini (IDBRASIL), Eric Krug (IDBRASIL), Regina Ponte	Reunião com IDBRASIL - aditivos 2018- MLP e Mfutebol

Data	Museu/Local	Tipo de evento (Visita Técnica / Evento de Inauguração / Reunião de Trabalho)	Participantes (Instituição / Cargo)	Paleta / Resumo da Reunião
01/08/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Tayna Rios, Regina Ponte, Cristiane B. Santana, Mirian Midori, Eric Klug (IDBRASIL), Marina Toledo (museu da lingua portuguesa), Daniela Alfonsi (idbrasil)	Reunião Museu da Língua Portuguesa
03/09/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Cristiane Batista Santana, Regina Ponte, Roberta Silva Mirian Midori, Tayna Rios, Davidson Kareser, Daniela Alfoim (IDBR), Rafael Egashira, Vitoria Boldrin (IDBR), Marina Toledo (IDBR).	Reunião com IDBRASIL - Plano Trabalho de 2019 - MLP e Mfutebol



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Data	Museu/Local	Tipo de Evento (Visita Técnica / Evento de Inauguração / Reunião de Trabalho)	Participantes (Instituição/Cargo)	Paleta/Resumo do Reunião
05/11/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Regina Ponte, Davidson Kaseker, Tayna Rios, Maria Helena, Daniela (IDB BRASIL), Marina Toledo (MLP), Eriz Klug (ID BRASIL),	Museu da Língua Portuguesa - Consultoria Centro de Referência
23/11/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Aureli de Alcantara (memorial da resistência), Marcelo Continelli (museu do futebol), Ialé Cardoso (museu do futebol), Uliara Ribeiro (M.H India Vanuire), Luane da Neves (museu da imagem e do som), Neide Almeida (museu afro brasil), Milene Chiovato (pinacoteca), Alexandra Rocha (museu casa literários) Ana Lidia Teberga (casa guilherme almeida), Telam Mosken (pinacoteca), Isabela Maia (museu da imigração), Pedro Jackson (catavento), Danello Silva (museu do café), Thiago Massalla Couto, Mirian M.P. Yagui,	9ª Reunião do Comitê Educativo
30/11/2018	UPPM	Reunião de Trabalho	Regina Ponte, Eriz Klug (ID BRASIL), Vitoria Boldrin (ID BRASIL), Rafael Egashira, Marcela C. Aruda (ID BRASIL)	Museu da Língua Portuguesa - Museu do Futebol

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Letícia Nascimento Santiago (Executivo Público) - responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão.

Kelly Rizzo Toledo Cunegundes (Respondendo pela Diretoria Técnica do GPPM)

Davidson Panis Kaseker (Diretor Técnico do GTC SISEM-SP)

Roberta Martins Silva (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Infraestrutura - Edificações

Tayna da Silva Rios (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo

Mirian Midori Peres Yagui (Assistente Técnico de Coordenação) – responsável pelo Comitê Educativo

Jorge Uchiyama (Responsável pela Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso da SEC) – 4º trimestre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O "IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura" apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades anual de 2018, na data de 28 de fevereiro de 2019, conforme prazo estabelecido pela Comissão de Avaliação.

O relatório referente ao ano de 2018, apresentado pela Organização Social, foi analisado com base em seu plano de trabalho contido no 1º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 008/2016 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

Dentre as principais realizações no ano de 2018 destacamos o acompanhamento do convênio para a reconstrução do Museu, ao longo do ano foram realizadas importantes etapas da obra civil, como a da cobertura do edifício da Estação da Luz, e neste último trimestre, iniciaram-se as obras no interior do edifício.

Ao longo do ano de 2018, as ações formadoras do Plano de Trabalho do Museu da Língua Portuguesa no Programa de Acervo centraram-se em instrumentos estruturais para a organização da memória institucional do museu e para que fosse possível, inclusive, o cumprimento de ações de outros programas previstos. Por exemplo, a ação nº 03, foi necessária para auxiliar na decupagem dos direitos autorais, principalmente da exposição de longa duração. Esta ação foi indispensável para definir as prioridades de renegociação da ação condicionada nº 12.

Após a avaliação desta UGE do Plano de Trabalho Anual do ID Brasil, enviado por meio do ofício UPPM nº 129/2019, solicitou-se o esclarecimento a respeito do número efetivo de renegociações de direitos autorais viabilizados exclusivamente pela OS, tendo em vista os parceiros envolvidos na ação. Em resposta, a OS esclareceu que a meta, anteriormente informada como 48,5% cumprida (totalizando 97 renegociações), na verdade, resultava apenas em 34% do total (68 renegociações). As demais renegociações contabilizadas no nº apresentado anteriormente advinham de negociações realizadas pela Fundação Roberto Marinho.

Necessário pontuar ainda que, em uma nova entrega realizada a partir da resposta ao ofício mencionado acima, e de complementações solicitadas por e-mail do apresentado no relatório anual, foram entregues a versão final do manual de normas e procedimentos para gestão de arquivos do Museu e o Projeto do Centro de Referência revisto.

A versão final do Manual será considerada entregue e finalizada. Já o projeto do Centro de Referência ainda precisará de ajustes, pois há inexatidão em algumas informações apresentadas no documento, a saber: p.107 – o COC do Museu do Café está em tramitação, portanto, ainda não foi implantando. O mesmo aplica-se para o Museu da Imigração. Sugere-se nota de rodapé aclarando a situação. Na p.110 indica-se que o COC tem mandato de 03 anos. No entanto, de acordo com o decreto Nº 53.547, de 13 de outubro de 2008 o mandato tem limite de vigência de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Solicita-se correção no documento. No item 8.2.5, p.111, a descrição da equipe está confusa, rever a descrição conforme a forma de apresentação das demais equipes entrevistadas. Na p.115 a lei citada em tal página refere-se, na verdade, a política nacional de arquivos públicos e privados. Solicita-se correção de sua denominação. Ainda na mesma página indica-se que o COA da Pina é formado por professores e universitários. Necessário averiguar se tal composição descrita está precisa, pois é possível que, na verdade, a redação correta seja "professores universitários".

O cenário econômico de queda na arrecadação tributária ensejou a pactuação de Planos de Trabalho e orçamento redutivos em 2015, 2016 e 2017, tendo por referência os Decretos nº 61.061, de 16/01/2015, nº 61.082, de 14/01/2016 e Decreto nº 62.413, de 06/01/2017, que fixam normas para a execução orçamentária e financeira dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Tendo em vista que os museus são instituições que requerem complexidade na gestão técnica de seus acervos e edifícios e que são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações, consideramos que a pactuação, para 2017 trouxe alguns impactos que foram absorvidos na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

gestão, tais como inflação acumulada no período, aumento dos custos de energia elétrica e nas despesas com recursos humanos e terceirizados com base nos dissídios das categorias.

No âmbito da parceria com o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura, houve a celebração do 1º Termo de Aditamento, em 20/08/2018, visando a adequação de ações, metas e orçamento para o exercício de 2018 e do 2º Termo de Aditamento, em 28/12/2018, para a inclusão da ação nº 18 (Manutenção e restauro do saguão e bilheterias da Estação da Luz, em decorrência do incêndio).

Em decorrência do incêndio, o contrato de gestão para o Museu da Língua Portuguesa, abarcou no ano de 2018, além do acompanhamento dos avanços na obra civil de reconstrução do prédio pelo convênio, as ações relativas ao planejamento e à implantação do museu.

Neste ano de 2018, destacamos a realização do Encontro Paulista de Museus, que em sua 10ª edição, voltou a acontecer no Memorial da América Latina, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2018 e teve público inscrito de mais de 1.200 pessoas. O tema em questão, “Gestão e Governança”, focou suas atividades aos principais parâmetros relacionados ao Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP), trazendo uma nova perspectiva de reflexões sobre a gestão das instituições museológicas. Os desafios éticos dos museus na contemporaneidade, captação de recursos, sustentabilidade institucional e processos museológicos participativos foram apenas alguns dos temas que permearam as atividades do 10EPM. Na ocasião, foi outorgada ao professor emérito da USP, Ulpiano Bezerra de Meneses a recém-criada Medalha de Mérito Museológico “Waldisa Rússio Camargo Guarneri”.

No âmbito do Comitê de Comunicação, realizou-se a Campanha É dia de Museu que tem por objetivo inspirar e cativar as pessoas a buscarem novas experiências a partir da programação e dos serviços oferecidos pelos museus, dando ênfase a datas específicas. Realizada em ambiente digital, com atuação nas mídias sociais e utilização da hashtag #DiaDeMuseu, essa ação ocorreu nas seguintes datas: dia internacional de museus, dia dos namorados, dia dos pais, dias das crianças e dia dos avós.

Em abril, também no escopo do Comitê de Comunicação, orientou-se a participação dos museus da Secretaria na Campanha Museum Week, uma ação nas mídias sociais que visa mobilizar os museus do mundo inteiro a realizar postagens de acordo com as temáticas definidas para cada dia. Em 2018, além das temáticas diárias, o #Museum Week teve como foco a vida em sociedade e tolerância. As categorias estabelecidas para realização de postagens foram: mulheres, cidade, herança, profissões, crianças, natureza e diferença.

Como parte da Campanha Sonhar o Mundo, foi realizado em 30 de outubro, no Memorial da Inclusão e com transmissão ao vivo via Facebook do SISEM-SP, o Curso Direitos Humanos: da teoria às práticas educativas em museus, ministrado por Paulo Endo e pelas equipes do Memorial da Resistência, Museu da Diversidade Sexual, Museu Índia Vanuïre (Tupã), Museu Afro Brasil, Museu da Imigração e Memorial da Inclusão, com o intuito de orientar os museus paulistas a como trabalhar com temáticas concernentes aos Direitos Humanos em suas ações. No mês de novembro iniciou-se a Campanha Sonhar o Mundo nas mídias sociais e em dezembro, com a temática “70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”, entre os dias 10 e 16, houve uma programação especial nos museus da Secretaria e museus paulistas com o objetivo de abordar questões voltadas aos Direitos Humanos.

No âmbito do Comitê Educativo, ocorreram encontros mensais onde, além da troca de experiências, foram trazidas pautas concernentes aos quatro grupos de trabalho existentes: GT1 – Conceitos, GT2 – Matriz de Monitoramento do Educativo, GT3 – Pesquisa de Satisfação de Público Escolar e GT4 – Encontro de educadores dos museus da SEC.

Importante relatar que, no mês de agosto, houve a realização do 3º Encontro de Educadores dos Museus da Secretaria da Cultura. Sediado no Teatro Sergio Cardoso, a terceira edição do evento reforçou o seu objetivo que é o de estabelecer um espaço de diálogo e troca de experiências, aproximando os educadores dos temas tratados pelo Comitê e promovendo o entendimento sobre a relevância do planejamento de ações articuladas entre os núcleos educativos como política pública.

De modo geral, as ações pactuadas foram cumpridas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas não cumpridas ou muito superadas, devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, não prejudicaram os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

Considerando que não houve nenhum descumprimento imotivado de metas e que as metas não atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

De modo geral, as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, as pendências indicadas no corpo do relatório, juntamente com as medidas adotadas

Com relação a captação de recursos, o desempenho da Organização Social atingiu as expectativas.

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução das ações previstas.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão.


Diante dos resultados demonstrados pela Organização Social, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para o Museu da Língua Portuguesa atingiu os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Assim sendo, este relatório anual está **APROVADO COM RESSALVA**, comprovando-se resultados alcançados e apresentação de relatório regular. Como pontos a aperfeiçoar, reiteramos a necessidade de melhoria na apresentação do relatório, com a revisão dos produtos finais, maior atenção a fim de se evitar os equívocos cometidos (sobretudo para evitar distorções ou dúvidas quanto aos resultados obtidos).

Importante ressaltar, ainda, que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito no artigo 38 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, 31 de maio de 2019.



Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior
Coordenador da Unidade de Preservação

